

Tipificação Resumida: Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal.			Código de Enquadramento: 557-60	
Amparo Legal: Art. 182, I.				
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.				
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal.	1. Infração por desobediência à sinalização, utilizar enquadramento específico. 2. Local sinalizado com permissão de estacionamento. 3. Veículo estacionado nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal, utilizar enquadramento específico: 538-00, art. 181, I.	1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. 2. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 3. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.	1. Veículo efetuando embarque de passageiros totalmente na esquina. 2. Veículo efetuando desembarque de passageiros prejudicando a visibilidade de outros condutores na intersecção ou cruzamento.	
Informações Complementares:				
1. A autuação independe da existência de sinalização.				
2. Desenhos Ilustrativos:				
<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAR 557-60		<input type="checkbox"/> NÃO AUTUAR		
				